

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao 07 (SETE) dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MMo (a). Juíz (a) de Direito responsável pelo Juizado Especial Cível e respectivo Cartório, nos Autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000104-54.2024.8.26.0356, movida por RICARDO PEREIRA DE SOUZA em face de FUNDAÇÃO UNIESP DE TELEEDUCAÇÃO, CNPJ Nº 03.802.620/0001-32, me dirigi ao endereço indicado no mandado, e lá sendo, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** nos seguintes bens:

17 (dezesete) computadores Desktop da marca Dell, sendo 3 com monitor de 15 polegadas, e os demais de 19 polegadas, contendo periféricos (teclado e mouse), processador Core I3, com 4 GB de memória RAM e 500 GB de HD, em regular estado, para os quais atribuo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

64 (sessenta e quatro) carteiras escolares universitárias com prancha em fórmica, que avalio pela importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada.

01 Aparelho de ar condicionado marca Springer, modelo janela, capacidade de 30.000 Btus, que avalio pela importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

01 aparelho projetor, marca Epson, modelo Power Life s-12, que avalio pela importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

30 (trinta) ventiladores de parede, em regular estado de conservação, que avalio pela importância de R\$ 100,00 (cem reais)


04 mesas com tampo redondo em madeira, que avalio pela importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma;

Total penhorado: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).


Observação – para avaliar referidos bens este Oficial se dirigiu onde se fez necessário, em consulta a empresas e profissionais do ramo, além da consulta

em sítios da internet, de lojas especializadas no respectivo seguimento e nos sítios eletrônicos do Mercado Livre e da OLX.

Feita a penhora, deposei os bens em poder do representante da requerida, Sr.(a) Heitor Oliveira Muller, CPF nº 328358828-71, o qual se prontificou ao fiel desempenho do cargo sob pena de incorrer nas sanções legais. E, por ser verdade, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.



Rafael Hondo Tedesque
Oficial de Justiça



Heitor Oliveira Muller
Depositário